

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 560/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO RAIZ I RAMU".

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada ASSOCIAÇÃO RAIZ I RAMU, contribuinte fiscal número 500012890, com sede na Rua Miguel Bombarda, número 23, Plateau, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. Contribuir para o fortalecimento da sustentabilidade das OSC, sobretudo juvenis e comunitárias, que trabalham com jovens; 2. Promover a capacidade técnica destas OSC; 3. Estimular abordagens metodológicas mais adaptadas ao contexto e as especificidades das juventudes em Cabo Verde; 4. Contribuir para o desenvolvimento da investigação sobre temas de interesse nacional.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Jandira Miranda Brazão de Barros; Nif: 100783988.
- Vice-Presidente: Lenira Miranda Brazão de Barros; Nif: 101837011.
- Secretária: Denise Fortes Nascimento; Nif: 133539008.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Khady de Barros Mascarenhas; Nif: 135843081.
- Secretária: Marísia Melina Fortes Nascimento; Nif: 106547399.
- Relator: Nuno Miguel de Sousa Lobo Benchimol; Nif: 120305461.

Assembleia Geral:

- Presidente: Jandira Miranda Brazão de Barros; Nif: 100783988.
- Secretária: Khady de Barros Mascarenhas; Nif: 135843081.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e outra do Secretário; 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 13 de novembro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.